SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

FICHA: 1

Matricula:15853

DATA:04/10/2011

IMÓVEL: ***CASA RESIDENCIAL de n° 02 (dois)****, situada na Rua Piauí, n° 318, com área construída de 132,29m², e fração ideal 0,2500, e com suas medidas e confrontações mede 3,21 m de afastamento da testada do lote para a Rua Piauí com 6.76m de frente. 6.76m de fundos em três segmentos: O primeiro com 1.63m com afastamento de 3,68m para o lote 02 o segundo com 3.53m com afastamento de l,50m para o lote 02 e o terceiro com 1.60m com afastamento de 2.43m para o lote 02. 10,29m pela lateral esquerda em dois segmentos: O primeiro com 8.21m com afastamento de 5.10m para a unidade 03 e o segundo com 2.08m com afastamento de 6.73m para a unidade 03; 10,29m pela lateral direita contígua geminada com a unidade 01. Construída sobre o lote nº. 01 (um) da quadra 35 (trinta e cinco), do Loteamento* ***"EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA",*** *situado em Rio das Ostras/RJ, o qual assim se descreve e caracteriza: 12,00m de frente em linha reta para a rua Rio de Janeiro mais 3,00m em curva para a rua Piauí; 15,00m nos fundos para o lote 14; 40,00m do lado direito para o lote nº. 02; 37,00m do lado esquerdo em linha reta para a rua Piauí; e mais 3,00m em curva para a rua Rio de Janeiro, com 598,00m².Inscrito na municipalidade n° 01.6.034.0015.002.* **PROPRIETÁRIOS:** ***ENNIO FRANCISCO DO COUTO,*** brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com ***OTILIA DE FATIMA AMADA DO COUTO,*** antes da vigência da lei 6515/77, portador da carteira de identidade nº 1084915 IFP/RJ, em 08/11/1966 e do CPF/MF sob o nº 009.849.657-34, e ela Portuguesa, comerciante, portadora da carteira de identidade nºW658.138-4-A /SE/DPMAF/DPF, e do CPF 054.837.557-74, residentes a Rua Nova Friburgo, nº 185, Boca da Barra, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse devidamente registrado na matrícula n°**3863** no Registro Geral de Imóvel, anexo a esta Serventia. Eu, *(Eny Dias dos Reis)* a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 04 de Outubro de 2011. Eu Subscrevo.

R-01-15.853 = Nos termos do Contrato n° 10120691606 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 14/07/2011; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MARIZA DE SOUZA GOMES**, brasileira, separada judicialmente, não mantendo união estável, produtora cultural, portadora da carteira de identidade RG nº 08.200.759-2, expedida por DETRAN/RJ e do CPF nº 000.865.727-09, residente e domiciliada na Rua Nova Iguaçu, nº.814, COSTAZUL, nesta cidade; por compra feita à ***ENNIO FRANCISCO DO COUTO*** e sua esposa ***OTILIA DE FATIMA AMADA DO COUTO***, acima qualificados; pelo preço de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, a ser pago do seguinte modo: **R$ 44.000,00** de Recursos Próprios e **R$ 176.000,00**, do financiamento concedido pelo **BANCO ITAÚ S.A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04. ***O ITBI foi pago através da guia nº. 000343774 no valor de R$ 5.722,82.*** Prenotado no Lvº 1-C sob o nº 36.249 em 19.09.201. BIB. 0235411092226245 e 0235411092211694. Eu, *(Eny Dias dos Reis)* digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 04 de Outubro de 2011. Eu Subscrevo.

R-02-15.853 = Nos termos do Contrato n° 10120691606 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 14/07/2011 ; **MARIZA DE**

Continua no Verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/11/2021 08:43:00

SOUZA GOMES, acima qualificada, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao BANCO ITAÚ S.A**; ;com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04 pelo financiamento de ***R$ 176.000,00(cento e setenta e seis mil reais),*** valor esse a ser pago em **360** (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, valor dos encargos mensais: **R$ 523,30** da cota de amortização; **R$ 1.645,51** do Juro; **R$ 91,97** de Prêmio Seguro-Morte e Invalidez Permanente; **R$ 4,04** de Prêmio de Seguro-Danos Físicos do Imóvel; **R$ 25,00** de Administração; totalizando um valor mensal de **R$ 2.289,82,** vencendo a primeira no dia 14/08/2011 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nas condições do contrato acima mencionado. Prenotado no Lv° 1-C sob o n° 36.249 em 19/09/2011. BIB nº.0235411092214544. Eu, *(Eny Dias dos Reis)* digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 04 de Outubro de 2011. Eu Subscrevo.:

AV-03-15.853 = **RETIFICAÇÃO** = Nos termos do Parágrafo 1° do Art.213, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação, para constar que o financiamento foi concedido pelo, **ITAÚ UNIBANCO S.A**, e não como constou no R-01 e R-02 acima. Eu, *(Eny Dias dos Reis)* a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 03 de Novembro de 2011. Eu Subscrevo:.

Av-04-15.853 = **INTIMAÇÃO** = De acordo com instrumento particular de intimação emitido pelo credor **Itaú Unibanco S.A.**, acima qualificado, datado em 28/03/2016, acompanhado de documentos comprobatórios; procede-se esta averbação para constar que a ***referida intimação***, tendo como devedora ***MARIZA DE SOUZA GOMES***, do ***contrato nº 10120691606***, ***firmado em 14/07/2011***, registrado nos atos R-01 e R-02, ***foi expedida por esta Serventia***. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 4.593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 56,52; Lei nº 6370/12: R$ 0,93; FETJ: R$ 11,30; FUNDPERJ: R$ 2,82; FUNPERJ: R$ 2,82; FUNARPEN: R$ 2,26; Mútua: R$ 13,28; Acoterj: R$ 0,26. Prenotado no Livro 1-Q sob nº 68.079 em 12/04/2016. **Selo de fiscalização eletrônico EBLI 57532 RZV**. Eu, *(Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820)* digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de maio de 2016. Eu subscrevo:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 94/7277

Av-05-15.853 = ***INTIMAÇÃO*** = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 15/04/2017, procede-se esta averbação, para fazer constar que ***foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 e R-2 desta matrícula, tendo*** **devedora** ***MARIZA DE SOUZA GOMES.*** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão

Continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/11/2021 08:43:00

definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 289,11; Lei nº 6370/12: R$ 3,63; FETJ: R$ 3,63; FUNDPERJ: R$ 9,45; FUNPERJ: R$ 9,45; FUNARPEN: R$ 7,56; Mútua: R$ 14,16; Acoterj: R$ 0,28. Totalizando R$.271,46. Prenotado no Livro 1-S sob nº 72994 em 06/06/2017. **Selo de fiscalização eletrônico ECCU 40678 NJE**. Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Junho 2017. Eu subscrevo:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Ferreira da Silva Feliciano
Substituta - Matr.: 94/7277

Av-06-15.853 = ***INTIMAÇÃO*** = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 25/01/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que ***foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 e R-2 desta matrícula, tendo*** **devedora** ***MARIZA DE SOUZA GOMES.*** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 194,65; Lei nº 6370/12: R$ 3,67; FETJ: R$ 38,93; FUNDPERJ: R$ 9,73; FUNPERJ: R$ 9,73; FUNARPEN: R$ 7,78; Mútua: R$ 0,00; Acoterj: R$ 0,00. Totalizando R$.274,22. Prenotado no Livro 1-U sob nº 76238 em 08/03/2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECMI 38553 RNY**. Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de Abril de 2018. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Feliciano
Substituta - Matr.: 94/7277

Av-07-15.853 = ***CANCELAMENTO*** = De acordo com o Instrumento Particular de Cancelamento de intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 25/01/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que pela presente declaração, a **ITAÚ UNIBANCO S.A** ;com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, ***tendo em vista que o mutuário em referência efetuou os pagamentos referentes a Intimação acima, não havendo mais débito em atraso para com a credora, sendo assim a mesma solicita o cancelamento da intimação referida na Av-06 acima***.Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 119,06; Lei nº 6370/12: R$ 2,37; FETJ: R$ 23,81; FUNDPERJ: R$ 5,95; FUNPERJ: R$ 5,95; FUNARPEN: R$ 4,76; Mútua: R$ 0,00; Acoterj: R$ 0,00; ISS R$ 5,95.Totalizando R$.167,85. Prenotado no Livro 1-U sob nº 76933 em 20/04/2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECMI 39305 IEI**. Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 14 de Maio de 2018. Eu subscrevo:

Av-08-15.853= ***INTIMAÇÃO*** = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 30/08/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que ***foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao***

Continua no Verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/11/2021 08:43:00

contrato citado no ato R-01 e R-2 desta matrícula, tendo* devedora *MARIZA DE SOUZA GOMES. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 194,65; Lei nº 6370/12: R$ 3,67; FETJ: R$ 38,93; FUNDPERJ: R$ 9,73; FUNPERJ: R$ 9,73; FUNARPEN: R$ 7,78; Mútua: R$ 0,00; Acoterj: R$ 0,00. Totalizando R$.274,22. Prenotado no Livro 1-V sob nº 79436 em 17/10/2018. ***Selo de fiscalização eletrônico ECSK 93965 SBF.*** Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de Novembro de 2018. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Mat.: 94/7277

Av-09-15.853 = ***CANCELAMENTO*** = De acordo com o Instrumento Particular de Cancelamento de intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 20.02.2019, procede-se esta averbação, para fazer constar que pela presente declaração, o **ITAÚ UNIBANCO S.A** ;com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, ***tendo em vista que o mutuário em referência efetuou os pagamentos referentes a Intimação acima, não havendo mais débito em atraso para com a credora, sendo assim a mesma solicita o cancelamento da intimação referida na Av-08 acima***. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2358/18 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$123,65; Lei nº 6370/12: R$ 2,46; FETJ: R$ 24,73; FUNDPERJ: R$ 24,73; FUNPERJ: R$ 6,18; FUNARPEN: R$4,94; Mútua: R$ 0,00; Acoterj: R$ 0,00; ISS R$ 6,18.Totalizando R$.174,32. Prenotado no Livro 1-W sob nº 81078 em 21.02.2019. **Selo de fiscalização eletrônico ECXS79042RRS**. Eu, (ELI JUNIOR DE SOUZA SILVA) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 09 de Abril de 2019. Eu subscrevo:

Av-10-15.853= ***INTIMAÇÃO*** = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 24/09/2019, procede-se esta averbação, para fazer constar que ***foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 e R-2 desta matrícula, tendo* devedora *MARIZA DE SOUZA GOMES.*** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 202,14; Lei nº 6370/12: R$ 3,81; FETJ: R$ 40,42; FUNDPERJ: R$ 10,10; FUNPERJ: R$ 10,10; FUNARPEN: R$ 8,08; Mútua: R$ 0,00; Acoterj: R$ 0,00; ISS R$ 10,11. Totalizando R$.284,76. Prenotado no Livro 1-X sob nº 83512 em 02/10/2019. ***Selo de fiscalização eletrônico EDDM 32170 KON.*** Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 15 de Outubro de 2019. Eu subscrevo:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Mat.: 94/7277

AV-11-15.823 = ***INTIMAÇÃO*** = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 20/10/2020, procede-se esta averbação, para fazer constar que ***foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 e R-2 desta matrícula, tendo como devedora MARIZA DE SOUZA GOMES.*** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2881/2019 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 210,04; Lei nº 6370/12: R$ 3,96; FETJ: R$ 42,00; FUNDPERJ: R$ 10,50; FUNPERJ: R$ 10,50; FUNARPEN: R$ 8,40; Mútua: R$

Continua na ficha 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/11/2021 08:43:00

0,00; Acoterj: R$ 0,00, ISS R$ 10,50. Prenotado no Livro 1-Z sob nº 88.183 em 29/10/2020. ***Selo de fiscalização eletrônico EDNZ 59891 BQP***. Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 24 de Novembro de 2020. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras Bruna Bragança Fernandes Substituta - Matr.: 94/11839

AV-12-15.853 = **INTIMAÇÃO** = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Itaú Unibanco S.A, datada em 07/05/2021; procede-se esta averbação para constar que ***foi expedida, por esta Serventia, intimação referente ao contrato nº 10120691606, registrado sob os atos R-1 e R-2***, tendo como devedora ***MARIZA DE SOUZA GOMES***. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$ 218,90; Lei nº. 6370/12: R$ 4,13; FETJ: R$ 43,78; FUNDPERJ: R$ 10,94; FUNPERJ: R$ 10,94; FUNARPEN: R$ 8,75; e, ISS: R$ 11,15. Prenotado no Livro 1-AB sob nº. 91927 em 11/06/2021. ***Selo de fiscalização eletrônico EDWA 89438 VPZ***. Eu, (*Cristina Teixeira Gonçalves Fortes Mat.94/17756*) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 07 de julho de 2021. Eu, subscrevo:

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras Andreia Ferreira da Silva Felicissimo Substituta - Matr.: 94/7277

AV-13-15.853 = **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** = De acordo com requerimento, datado em 21/09/2021, e nos termos do art. 26, § 7º da lei nº. 9514/97; procede-se esta averbação para constar que, sem que houvesse purgação da mora, **fica consolidada a propriedade resolúvel** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **ITAÚ UNIBANCO S A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP; na qualidade de credora fiduciária, em face da dívida relativa ao contrato de financiamento **nº10120691606**, registrado sob o **ato R-1/R-2**, para os fins do art. 27 da Lei nº. 9.514/97. **O ITBI foi pago através da guia de nº00074658 no valor de R$.9.000,00 em 05/10/2021**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato, estão definidas na Portaria nº1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R$.624,66; Lei nº6370/12: R$.12,25; FETJ: R$.124,93; FUNDPERJ: R$.31,23; FUNPERJ: R$.31,23; FUNARPEN: R$.24,98; e, ISS: R$.31,85. Prenotado no Livro 1-AC sob o nº94448 em 20/10/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EDYB 48753 HAA**. Eu, (Eli Junior de Souza Silva-Matr.94/7278) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 22 de novembro de 2021. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicissimo-Substituta, Mat.:94/7277, subscrevo:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/11/2021 08:43:00